



TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AFILIADOS DA SAN

Mediante este aviso, SAN Internet Brasil Ltda. sociedade com sede na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o no 02.390.594/0001-10, (doravante denominada "SAN") apresenta as regras da promoção de vendas chamada "Programa de Afiliado." A SAN reserva-se o direito a modificar a presente promoção para adaptá-la às alterações legislativas ou jurisprudenciais, ou aquelas relativas às práticas comerciais. Em qualquer caso, a SAN publicará no *site*, por meio desta página, as mudanças introduzidas com uma antecedência razoável à sua colocação em prática.

1. Objetivo do Programa:

O Programa de Afiliados da SAN é uma ferramenta criada para promover o estreitamento comercial entre os clientes da SAN, seus amigos e parceiros, criando a possibilidade de ofertar condições especiais para que seus contatos, possam utilizar a SAN como plataforma de serviços na Internet.

2. Do Funcionamento Básico:

No APP da SAN, quem desejar aderir do Programa deverá dar aceite eletrônico ao presente termo, fazendo com que o sistema conceda acesso a uma ferramenta que permite que o afiliado possa convidar seus amigos, parceiros e clientes à conhecerem e contratarem serviços da SAN.

3. Do vínculo entre o Afiliado e o indicado:

- a. Quando receber o convite via e-mail, o indicado vai clicar em um botão que o direcionará ao Site da SAN ou à página de um serviço específico que foi escolhido pelo Afiliado. A partir desse clique, a SAN gravará um cookie no navegador desse dispositivo do indicado que o vincula ao Afiliado.
- b. Esse cookie tem prazo de expiração de 3 meses - mas pode ser regravado ou apagado.
- c. Se o indicado limpar os cookies do seu navegador ou formatar seu dispositivo, esse vínculo é perdido pois o cookie é apagado;
- d. Se o indicado entrar no site da SAN usando outro dispositivo diferente daquele em que aceitou o convite, esse vínculo é perdido pois o cookie não existe no outro dispositivo;
- e. Se o indicado receber outro convite de um Afiliado diferente da SAN e acessar o site a partir daquele convite o cookie é regravado. Nesse caso o último que trouxe o indicado ao Site fica com o vínculo;

- f. Se o indicado entrar no Site da SAN a partir de uma campanha patrocinada em redes de busca ou display o cookie é regravado. Nesse caso o indicado ficará vinculado a quem estiver patrocinando a campanha;
- g. Se o indicado entrar no site da SAN a partir de campanhas publicitárias veiculadas em redes sociais o cookie é regravado. Nesse caso o indicado ficará vinculado a quem estiver patrocinando a campanha;
- h. Se o indicado entrar no site da SAN a partir de publicidades veiculadas em portais de conteúdo ou blogs de outros anunciantes da SAN o cookie é regravado. Nesse caso o indicado ficará vinculado a quem estiver publicando o conteúdo e o link onde ocorreu o clique do indicado.
- i. O Afiliado que motivar o último clique do indicado para vir ao site da SAN antes da compra sempre será o indicador da compra.

4. Dos Descontos:

- a. Ao receber o código da promoção, o indicado poderá utilizá-lo no momento do fechamento da compra inserindo eletronicamente o código no carrinho de compras, no Site da SAN.
- b. Os descontos são aplicados imediatamente e aplicados sobre o valor total que o indicado está comprando naquele pedido.

5. Dos Créditos para o Afiliado:

- a. A cada compra realizada e paga por um indicado, o Afiliado será agraciado com um crédito no valor relativo a uma mensalidade do serviço que foi adquirido pelo indicado. O valor do crédito será creditado de acordo com a tabela abaixo:

Ciclo de Pagamento	Títulos que geram crédito	Créditos gerados (em cada um dos títulos)
Mensal	02 títulos	50% de uma mensalidade
Trimestral	01 título	100% de uma mensalidade
Semestral	01 título	100% de uma mensalidade
Anual	01 título	100% de uma mensalidade

- b. Quando os pagamentos do indicado forem minorados por ocasião do desconto, a base de cálculo para aferição do crédito será o valor líquido recebido pela SAN.

- c. Quando a escolha do ciclo de pagamento for mensal, pelo período de dois meses, o pagamento de cada fatura liberará o crédito de uma parcela de 50% do total do serviço contratado pelo indicado.
- d. Quando a escolha do ciclo de pagamento representar vários meses de mensalidades: trimestral, semestral, anual, bianual ou trianual, o crédito será liberado já no pagamento da primeira fatura limitando o total desse crédito ao valor referente ao de uma mensalidade do serviço.
- e. Faturas inadimplentes não geram créditos até que o pagamento seja realizado.
- f. Os créditos liberados - autorizados - poderão ser visualizados pelo Afiliado no APP da SAN.
- g. Os créditos serão aplicados automaticamente como descontos nas próximas faturas do Afiliado. Esses créditos não são transferíveis e, em hipótese alguma, a SAN realizará pagamentos em outro formato que não créditos.

6. Do acompanhamento do Saldo de Créditos:

O Afiliado poderá acompanhar, sempre que desejar, o saldo dos créditos já liberados no APP da SAN.

7. Da Expiração dos Créditos:

Os créditos estão vinculados à existência e utilização de serviços da SAN. Nos casos em que o Afiliado cancelar os serviços da SAN não fará jus ao benefício de recebimento de qualquer tipo de crédito restando expirados todos os créditos que ainda não foram aplicados às faturas de serviços.

8. Do Limite de Créditos:

A SAN não limita o total de créditos possíveis. Assim, o Afiliado pode indicar quantos contatos desejar para que se tornem clientes da SAN e acumular o saldo resultante de créditos independentemente do valor.

9. Do Encerramento do Programa:

A SAN pode extinguir o programa a qualquer momento por atualização de suas políticas comerciais ou ainda por rescisão contratual de acordo com o previsto no Contrato Geral de Prestação de Serviços. Em qualquer caso não será devido qualquer tipo de indenização a participantes do Programa de Afiliado.

Este documento é de propriedade da SAN Internet Brasil Ltda, portanto é proibida a reprodução não autorizada deste escrito.



TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AFILIADOS DA SAN

10. Do Direito de Imagem:

Ao aderir ao Programa de Afiliado, o Afiliado autoriza que a SAN divulgue sua imagem e qualquer outra informação relativa a dados dos créditos concedidos, premiações ou posição em futuros rankings de Afiliados, sem prejuízo ou qualquer direito adicionado aos previstos nos itens acima descritos.